Ata da 20ª reunião extraordinária da 2ª sessão legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa, realizada aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às dezessete horas e quarenta minutos, no Plenário Vereador Sílvio Lopes da Silva Santos, sob a presidência do Vereador Carlos Alberto de Almeida. O Senhor Presidente convidou o Vereador Marcos Martins para ser Secretário ad hoc. Atendido o pedido, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor secretário ad hoc que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Verificando-se a existência de número regimental, com a presença dos Vereadores João Batista Pereira da Silva, João Fernando de Assis Cipriani, Joaquim Benedito de Almeida, José Carlos de Souza Paschoa, Otávio Júlio Gonçalves Filho e Priscila Fernanda Nery de Souza Rocha, estando ausente a Vereadora Rita Edite de Oliveira Fernandes, o Senhor Presidente declarou aberta a vigésima reunião extraordinária. O Senhor Presidente disse: "A presente reunião extraordinária, foi convocada em 27 de dezembro de 2018, objetivando apreciar em segunda votação, o Projeto de Lei nº. 49/2018 que "Autoriza o município de Matias Barbosa a realizar parcelamentos de débito previdenciários". O Senhor Secretário ad hoc procedeu a leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação na Proposição de Lei nº. 49/2018. Dando início à ordem do dia, o Senhor Presidente colocou em segunda e última discussão e votação a Proposição de Lei nº. 49/2018 que "Autoriza o município de Matias Barbosa a realizar parcelamentos de débito previdenciários"; sendo a mesma aprovada por unanimidade dos presentes em segunda e última discussão e votação. Nada mais havendo em pauta, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário ad hoc que fizesse a chamada final dos Senhores Vereadores e declarou encerrada a presente reunião às dezoito horas, à qual estiveram presentes os Vereadores que assinaram o livro de presença. Para constar, eu, Yasmin Fabiano Alves, redatora, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada. Matias Barbosa, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito. Aprovada por unanimidade aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.